

RESOLUÇÃO Nº 43/2024

DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JAIME LUIZ BASSO JUNIOR	104.329.159-82	PSICÓLOGO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente





Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 41/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ANDRÉ HENRIQUE FRANCISCON	091.049.669-29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JANIO JEFERSON SIMIONI KRIGUER	015.362.159-10	MOTORISTA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 43/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JAIME LUIZ BASSO JUNIOR	104.329.159-82	PSICÓLOGO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 44/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ENITE PADILHA	960.154.709-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 45/2024
DATA 08/03/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. CLAUDETE NESI GIRARDI portadora do RG Nº. 5.627.304-0 SSP PR e CPF Nº. 787.102.199-00, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 08/03/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 25/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
GERALDO MAGELA AMANCIO	306.517.918-04	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 28/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ALEXANDRA FILIPPI PRIESTER	035.812.119-12	ODONTÓLOGO CIR. DENT. PACIENTE ESPECIAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 27/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
BRUNA CAROLINE MEHRET SCORSIN	094.444.309-52	ODONTÓLOGO CIR. DENT. BUCOMAXILOFACIAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 28/2024
DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
LETICIA CERBARO AGUIAR	098.257.689-75	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROTOCOLO 2024/02/290813

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.108/0001-86

CONTRATADA: Rigon Serviços Veterinários e Comercio de Plantas LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 27.794.845/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para a realização de Oficina sobre Horta Caseira com o grupo da Primeira Infância coordenado pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Valor Un. R\$	Valor total R\$
01	Vaso retangular de plástico estilo floreira com 50 cm de comprimento e 15 cm de altura	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50
02	Conjunto kit para jardinagem metálico com cabo de madeira para pequenos vasos, contendo 1 garfo e 2 pás	25	R\$ 31,50	R\$ 787,50
03	Substrato para plantas enriquecido com húmus de minhoca	80 kg	R\$ 28,00	R\$ 112,00
04	Argila expandida de drenagem para vasos e floreiras tipo 2215 - miúda	3 6 kg	R\$ 5,90	R\$ 212,40
05	Regador para jardim de plástico, capacidade de 2 litros	25	R\$ 14,75	R\$ 368,75
				VALOR TOTAL R\$ 2.278,15

VALOR: R\$ 2.278,15 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00 - Departamento de Ação Social; 09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 093440002.072 - Programa Nossa Gente Paraná; 33.90.30- Material de Consumo - Despesa 1018.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 07 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA 88146
529968
Edson de Oliveira
Prefeito em Exercício



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CAMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 003/2024

1 - Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS E EXTERNOS, INCLUINDO OS RELACIONADOS A COPA E COZINHA, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 4(QUATRO) HORAS NAS SESSÕES SEMANAIS, TOTALIZANDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS. VALOR: Fica alterada a Cláusula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL - Acrescenta-se ao valor original do contrato o valor de R\$ 3.494,48 (Três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) passando o valor do contrato a ser de R\$ 52.785,92 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmv.pr.gov.br

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 43/2024

DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JAIME LUIZ BASSO JUNIOR	104.329.159-82	PSICÓLOGO	04/03/2024

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto - Presidente

Cod427187